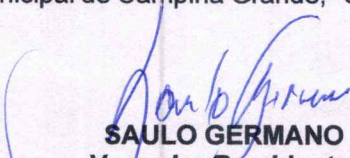




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO  ____ / ____ /2026	DESPACHO  Aprovado em ____ / ____ /2026
		Presidente                      1º Secretário
<b>EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SANEAMENTO, DA RUA ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS, CONJUNTO DO IPEP, SITUADO NO BAIRRO DO LIGEIRO.</b>		
<p><b>Senhor (a) Presidente,</b></p> <p><b>REQUEIRO</b> a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, <b>EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA</b>, para que este determine ao <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO</b>, para que seja efetuado o devido serviço de pavimentação em paralelepípedo, e saneamento da Rua <b>ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS</b>, Conjunto do IPEP, situado no Bairro do <b>LIGEIRO</b>, pelos motivos que passa a expor:</p> <p>Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados no referido logradouro, para que seja efetuado o carecido serviço de reparo de pavimentação em paralelepípedo, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando e vivenciando cotidianamente, onde o trecho aduzido encontra-se com inúmeros e demasiados buracos.</p> <p>Considerando ainda, convêm destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis transtornos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres, idosos e veículos.</p> <p>Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de maio de 2026.</p> <p> <b>SAULO GERMANO</b> Vereador Presidente</p>		